

Rejeição 532: Total do ICMS difere do somatório dos itens,

Rejeição: 532

Descrição: Total do ICMS difere do somatório dos itens,

Sempre que emitir uma NF-e (modelo 55) e uma NFC-e (modelo 65) em que o valor total do ICMS (tag: vICMS) informado no grupo dos totais do documento não corresponder à soma dos valores informados no grupo de ICMS terá a Rejeição 532: Total do ICMS Difere do Somatório dos Itens.

Ação Sugerida:

Nota Fiscal de Ajuste de Crédito, usando CT 41, porém o correto é CT 90

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e e clique na seta Avança, em seguida edite o cadastro da NF-e que foi rejeitada pela Sefaz.

Acesse a aba Itens e verifique os valores que constam na coluna Base ICMS - faça o somatório dos itens

[image.1653565021557.png](#)

Em seguida acesse a aba Fechamento e verifique se o valor que consta no campo Base do ICMS é o mesmo encontrado no somatório dos itens.

[image.1653565045069.png](#)

Se os valores estiverem divergentes, faça a correção, confira novamente se o somatório dos itens está idêntico ao valor do campo Base do ICMS, salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #3

Created 19 May 2022 08:57:16 by ProjetosD

Updated 13 June 2023 08:28:33 by ProjetosD